

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA, publicação semanal. Assigatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabílidos, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIII

THERESINA, — TERÇA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1887

NUMERO 994

EXPEDIENTE

Encarecidamente pedimos aos nossos assignantes, que se acham em atraso no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia das mesmas.

Hoje, que estamos na adversidade, é imprescindível o concurso de todos os nossos co-religionarios, a fim de que possa manter-se o orgão de nosso partido — a Imprensa.

Portanto, confiamos e esperamos que este nosso justo appello será tomado na devida consideração, por todos, sem excepção d'um só.

A IMPRENSA

THERESINA, 14 DE NOVEMBRO DE 1887

A discordia conservadora.

O ultimo numero da «Epoca» vem cheio, *capulo tenuis*, de explicações dos factos, que aventaram dois artigos nossos sob epigrapho supra. A asafama com que sahiram ao nosso encontro diversos cavalheiros conservadores, sobre os quaes emitimos nossa opinião na apreciação dos últimos acontecimentos, mostra que realmente existia alguma cousa digna de publicidade e que não fomos indiscretos provocando, da parte dos collegas, as explicações com que nos delataram.

Antes de tudo, uma nota: nós não exploramos cousa alguma com a discordia evidente e incontestavel, que reina nos arraiaes conservadores e o nosso procedimento em aprociar os ultimos acontecimentos nasceu do facto de ter a «Epoca» entrado em nossas teidas; para apreciar a nossa economia interna.

Seguimos, pois, o seu exemplo, bom ou máo, não importa.

O dr. Simplicio Mendes nega que foi eliminado, por desconsiderações recentes, da chefia honoraria do partido conservador? Negará que pelo facto de não ter sido nomeado seu filho dr. Alvaro, de preferencia aos drs. Helvidio e Furtado, se declarou *urbé et oibe* desautorado e que não era mais politico militante? Appelamos de s. s. para o publico — que o vio bradar de esquina em esquina contra a desconsideração, que acabava de soffrer.

Não creia s. s. que fazemos espirito á sua custa. Si ha alguma graça é filha de s. s.. Não usamos de motejos ridiculos que s. s. devesse desprezar por ineptos, injustos e desgraciosos ou melhor, como disse s. s. algures, por *basofios, expectantes impiricos, charlatães e sobretudo por ignorantes*. Declinamos com seriedade um facto notorio, como o de ser s. s. substituido pelo sr. conego Thomaz e a razão disso dizemos está: O sr. conego affirmava que só entraria novamente para o partido quando s. s. salisse: ora o sr. conego entrou para o partido, logo s. s. sahio. Nem deslizes, nem elogios temos para s. s., creia-nos. Embora magoem-no as verdades, ellas serão ditas *si et in quantum*. S. s. diz que seus desgostos são devidos á *outras individualidades, senão eminentius politicas*. Quaes são ellas?

Esperamos que seja claro e positivo na resposta que exigimos nos de a respeito. Em todo caso, seja por este ou aquelle motivo, a retirada de s. s. não foi voluntaria.

A sympathia que o sr. major Gentil cre voltar-mos-lhe não é mais nem menos do que aquella, que vota-

mos ás pessoas alegres. S. s., mesmo morrendo, ri-se. Para os *rendez-vous* a que vemol-o inclinado só o tempo poderá designar o lugar, e occasião; agora falla o abaixo assignado de Oeiras dirigido contra s. s., que é um réo diante do centro, sendo ajuizes, no pleito, os conservadores, que fizeram questão pela sua exoneração.

Final s. s. é benigno e crendo que o acareciamos não nos desenganamos. Antes uma esperança tarde, que um desengano cedo.

O sr. dr. Theodoro escreveu muito para ter occasião de dizer pouco. Certos de ter s. s. guardado silencio, por não ter entendido, o que é grande modestia de sua parte, a tactica por nós empregada, no intuito de expol-o, vamos ver o modo por que s. s. defende se, d'aquillo que chama boatos de ruí. Pomos de lado a sua preliminar, que é um meigo idyllio. A parte que se refere ao hoje venerando dr. Simplicio, ja notamos, o proprio venerando encarregou-se de explicitar e estamos certos de que o seu logar ainda não foi preenchido. Mas perguntamos em additamento ao que atraz ficou dito: Por que deixou o venerando dr. Simplicio a chefia do partido? Si o dr. Theodoro responder-nos isto ficamos satisfeitos e damos a mão ao bolo. Um chefe não resigna o seu posto sem motivo plausivel. A parte referente ao sr. dr. Arêa Leão é uma tactica que entendemos e este celebre autor da derrubada de 14 de Outubro bem merece as provas de affeição, de que é victima.

Pode ser que o dr. Arêa Leão, ingenuo como é, tenha tudo isto que se diz agora em publico e razo por verdades evangelicas: a consciencia publica sabe que o rompimento da *gente do sobrado* com o sr. Jansem não nasceu do facto da suspensão de s. s., mas a teve por pretexto.

O sr. dr. Gabriel, zangado com o sr. Jansem, procurava um meio para coonestar os seus desejos e esse meio foi achado com a suspensão do sr. Arêa Leão e, si não fusso esta, qualquer serviria.

O *poder soberano dos factos* falla mais alto que o poder soberano da dialctica. Por ultimo, agradeça o sr. dr. A. Leão a boa vontade desses seus amigos; todos sabem que a politica não tem enranhas.

Seja contradicção entre *achar-se o major Gentil no oratório e estar o centro cavando a sua ruina*, para sermos, ao menos nisto, agradaveis ao não menos amabilissimo sr. dr. Theodoro. O que provam, porem, todos estes protestos diante da veracidade dos factos?

Ha ou não um abaixo assignado de Oeiras contra o major Gentil? Desde que ha, para que palavras gastas atá?

No ponto referente ao dr. Rezende, o sr. dr. Theodoro, com as amabilidades do estylo, nos dá um conselho, que não aceitamos pela mais simples das razões: por não pretendermos nada de discordia dos conservadores. Si explorássemos alguma cousa, teriamos ficado na expectativa, aguardando os *acontecimentos*. Desde que isto não fizemos, seja por máos tacticos (a tactica é privilegio do amavel collega) seja por vontade, não deve o sr. dr. Theodoro fazer grande cabedal d'aquillo, que não fizemos.

Annotado o proloquio, perguntamos: s. s. no muito que disse nega o que affirmamos relativamente ao dr. Rezende? Discuta s. s. os principios de uma boa ou má po-

litica, proponha estas ou aquellas premissas, cujas consequencias s. s. tacha de absurdas, o que se impõe com a tonicidade de um pedaço de ferro é isto: O sr. dr. Theodoro não nega o facto occorrido na reunião do centro, nem ter dito não apertar mais a mão do dr. Rezende.

A circumstancia de não termol-a assistido, nem de não serem os membros do centro dados ao cultivo da *novella*, não é razão sufficiente para que não possamos saber do que se passou ali e a prova de que é verdade o que dissemos está em o sr. dr. Theodoro não negar o facto, que ouvimos de pessoa importante e sisuda do partido conservador. Negará tambem s. s. a existencia de um telegramma do *grande jurisculto*, ordenando que não rompessem com o dr. Rezende, e mandando aguardar a chegada deste, para ser ouvido, razão por que ja depois de prompta foi a «Epoca» despaginada, a fim de que não sahisse um protesto do centro contra o dr. Rezende? Fazemos parte do centro? Vimos a «Epoca» e o telegramma? Não; mas houve quem os visse e nós conton.

Quanto ao amavel dr. Theodoro, cremos, ter dito o sufficiente para mostrarmos que fomos verdadeiros, embora com a quebra da nossa tactica e com o pezar de vermos molestado um cavalheiro tão amavel como s. s., a quem pedimos desculpa sf. por nossa vez, dirigimos-lhe qual quer palavra mais dura.

Agora a «Epoca», que, em artigo de redacção, occupouse tambem com os nossos editoriaes.

Não pensavamos produzir tanta *celenma* o commentario que fizemos á circular de Oeiras, publicada em um dos nossos numeros passados.

O que dissemos não foi mais do que uma glusa descorada ao muito que alli se diz contra esses, que dominados *por uma ambição descommedida e pela sede de mando e poderio mais descommunal* arrastam o partido conservador para o seu completo *aniquilamento, por que marcham sem norte para o desconhecido*. Si há offensa ou injustica na transcripção dessas severas palavras, vão os *ataveis* redactores ajustar suas contas com os signatarios dessa circular, que motivo a glusa que fizemos lbe. Onde o nosso crime? Quem é que dirige o partido conservador? Piaby? E o centro? E quem dirige o centro? Vamos que não seja ninguém. Mas, como é na casa dos sr. drs. Gabriel e Theodoro que se fazem as suas reuniões, os quaes, como representantes immediatos dos interesses do dr. Coelho Rodrigues, cuja confiança possuem, são, por indicação de todos, os dois vultos dominantes da presente situação, acreditamos serem ss. os directores responsaveis do partido. Demos de baralo que não sejam. Em todo caso a direcção do partido está confiada á individuos que, *sem norte*, o arrastam para o completo aniquilamento, segundo affirma a circular de Oeiras.

Nós, que representamos á opposição; que queremos saber com que elementos contrarios contamos e quaes são os responsaveis pelo mal que nos vem, inquirimos: é ao centro que se refere a circular?

Vendo a especie de odio concentrado com que a «Epoca» nos veio ao encontro, de arma em riste, em attitude feróz, nós acreditamos que effectivamente ferimos o alvo e desvendamos os mysterios, que tramavam os illustres membros do centro. Atravez desses protestos lavrados

contra nós transparece a cada palavra a mal contida prevenção contra o dr. Rezende; contra quem, afinal, disse a «Epoca» o que bem lhe pareceu de um modo suave, ora chamando-o *deputado fugão*, ora verberando-o por ter fallado a favor da companhia. Si o dr. Rezende praticou um acto *offensivo á sua pessoa* commetteu um acto indecoroso; si a «Epoca» é contra a companhia porque a considera extremamente prejudicial aos interesses do partido conservador, igualmente deve ser contra o dr. Rezende e consideral-o como obrando contra os mais importantes interesses do partido conservador. Não ha outra alternativa.

A «Epoca» não pode cumprir o dever, de que falla, sem hostilizar ao dr. Rezende, por que é inacreditavel que verberar o acto do deputado do 2.º districto sem offender-o, procurando o movel ou moveis, que determinaram esse acto. Esse movel não dil-o agora a «Epoca»; mas os seus coriphens indicam-no, arrastando pela lama das ruas o nome e a reputação do mesmo dr. Rezende.

E não tenha a «Epoca» zelo do que, sem elogial-o, dizemos do dr. Rezende. Nosso adversario maior e anterior aos actuaes, delle só temos recebido males; mas isto não nos tolhe de fallarmos na guerra que contra elle move, por um acto que consideramos louvavel e patriotico, a *gente do sobrado* de quem parte toda guerra feita á companhia, a unica empresa regular que temos, e que se procura aniquillar, pelo facto de ser dirigida por liberaes e se ter alistado, mediante suas acções, um pequeno numero de electores. A utilidade da companhia não é o sr. dr. Theodoro capaz, apesar dos pezares, de contestar, mas essa utilidade, os beneficios que traz á provincia desapparecem, porque os conservadores só poderão ter esperanças de triumphar nas pleites eleitoraes á *custa de sacrificios extraordinarios*. Para evitar esses sacrificios, quer o centro matar a unica empresa, que temos; empresa que facilita as transacções commerciaes, a importação e exportação dos generos, aproveitando o nosso importante rio! A politica é, pois, o movel secreto e deponente dessa guerra sem tregoa e já rilicula, que movem á companhia esses sephores, que procuram aniquillar-a pelo facto de custar o triumpho eleitoral dos conservadores *sacrificios extraordinarios*. E querem os homens do centro que todos rezem por esta cartilha, que todos colloquem os interesses electoraes do partido acima dos mais sagrados interesses da provincia?

Atá aqui podemos, na qualidade de opposição, chegar e chegamos lealmente, sem que as *sympathias* que agora mostramos pelo dr. Rezende, como maliciosamente nota a «Epoca», nos leve á exaggeros, ao *satanico prazer de, no meio da desorganisação geral*, levantarmos as mãos para os caos, agradecendo a Deus a ventura de ter trocado os nossos papéis com a «Epoca» relativamente ao deputado do 2.º districto, que está ameaçado de descer do nosso Capitollu para a rocha Tarpeia conservadora.

O dr. Rezende que responda a local — Boatos — da «Epoca». O sabio, que a escreveu, com a memoria impregnada da historia romana, tem o direito de contestar por negativas os factos que articulamos. A sua missão é facil, porque nada mais commodo do q' uma negativa; mas a opinião publica fica, com isto, estisfeita?

O sr. dr. Viveiros de Castro mandou chamar á palacio, um promotor do interior, que ultimamente esteve nesta capital e intimou-lhe, sob pena de remoção, a sua adhesão ao centro. S. exc. se for, como cremos, um homem de bem, não pode contestar isto e damos como não contestação não vir s. exc. ao jornal, sob sua assignatura dizer que não teve conversa alguma com esse promotor relativamente ao dr. Rezende. Bem vê a «Epoca» que temos pleno conhecimento do facto, e duvidamos que s. exc. desça ao ponto de contestal-o sob a sua honrada palavra de cavalheiro.

O almoço do sr. dr. Firmino Pires Ferreira deo-se e no mesmo numero em que a «Epoca», contestando-nos, garantia, sob sua palavra, que nos hypothecou, a inexactidão desso festim no seu *noticiario* o noticiava! Isto nos basta e nos vingá.

A circumstancia de não achar-se aqui o sr. dr. Fernando Pires Ferreira é motivo para que seja impossivel a sua, aliás justa, pretenção? Então só pode ser aspirante quem está presente, por que, *nestes casos, a pessoa não se faz representar por procuração*? É uma lição sabia, esta. Semelhante razão é de tal força, que não tem outra resposta, senão um *tolitur questio*.

Desta forma é que a «Epoca» contesta tudo o que dissemos nos dois artigos, que avorotou tanta gente? Nós não articulamos nada individualmente quanto á má direcção, que imprimem os actuaes directores ao partido conservador: juramos na fé da circular de Oeiras; circular firmada por conservadores importantes, entre os quaes figura um mano do sr. dr. Polidoro, actual redactor da «Epoca» e todos elles pertencentes ao grupo, que apoia ao sr. major Gentil, que deve ser necessariamente coerente e solidario com os seus amigos, havendo até quem diga que essa circular é obra do sr. major, a quem votamos, por isto, certa sympathia que, esperamos, seja reciproca.

Os factos, que articulamos, ouvimos de conservadores e sabemos que ha contra o dr. Rezende muita prevenção, que o chamam *traidor*, por que temos ouvido. Isto basta por ora.

Seja-nos licito perguntar, por que os sr. drs. Gabriel, Polidoro e Arêa Leão não vieram tambem *explicar-se* e lavar a sua testada? Por que sabem que não precisam fazer protestos.

Os dois irmãos vieram, um rindo-se e outro enfezado e chispando scenelhas de sua má vontade contra nós. Quanto ao amavel dr. Theodoro por uero luxo e talvez por uma tactica, que não podemos ainda conhecer, firmou o longo artigo, no qual escreveu muito com o firme proposito de não dizer nada.

O que queremos é que haja nos arraiaes conservadores uma lei permitindo que nós possamos discutir livremente os negocios politicos da provincia, embora contrariemos os interesses dos amaveis collegas, que apotam com entranhado affecto a pessoa do *distincto* piabyense dr. Coelho Rodrigues, que é a *mais poderosa garantia de força e vitalidade* para o partido conservador, com quanto discrepe o dr. Simplicio Mendes, que não cessa de invectival-o em toda parte, de um modo inconveniente.

Nada do que dissemos mereceria contestação, mas explicações, desculpas e retalições. E um modo indirecto de confissão, este. Creemos, em conclusão, honrar a

mavel pessoa do sr. dr. Theodoro, dando á estas linhas a responsabilidade collectiva da redacção desta folha, solidaria nos dois artigos já publicados, apesar da sua estranhavel selecção entre nós, estabelecendo preferencias arbitrarías e improprias.

Perguntamos ao amavel dr. Theodoro: ha, na redacção da «Epoca», um redactor, necessario pela confiança do centro, responsavel pelas publicações feitas? Si ha, diga nos qual é. O seu modo de fallar parece indicar que esse elevado e importante personagem é s. s.; mas esperamos que nos garanta si effectivamente é. Quanto á nós, a nossa responsabilidade é igual e solidaria, diga s. s. o que bem lhe parecer em contrario.

Não tenha, por ultimo, a «Epoca» cuidados á nosso respeito. Seu tempo é pouco para vencer difficuldades domesticas e as suas lidas não nos pegam.

Alem disto, o que autoriza a affirmativa de estarem tantos amigos nossos, seis, jase degladiando diante das urnas das futuras eleições geraes? Estam elles presentes, unico caso em que, no dizer da «Epoca» era possivel a apresentação? O partido liberal deu sempre prova de disciplina e o seu passado é uma garantia para o seu futuro.

Já viram os collegas semelhantes conflictos entre nós? Sabemos sacrificar nossas ambições particulares aos interesses legitimos do partido e disto sempre temos dado inequivocos e eloquentes testemunhos. Entre os nossos amigos reina a maior cordialidade e harmonia politica. Não há muitos dias a «Epoca» dava a estúpida noticia de que deramos apoio ao nosso amigo capitão Raimundo Borges, fechando as portas da «Imprensa» á um dos mais festejados e distinctos chefes liberais desta capital; agora diz que queremos expulsar o mesmo capitão R. Borges do partido! Isto é o cumulo do despeito. Queremos expulsar o capitão R. Borges, e damos-lhe um lugar na chapa do partido, entre os candidatos á proxima eleição provincial! Sediço systema de retaliação, que não tem sequer o merito da opporrtunidade, este.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Quartel do commando da companhia de infantaria de Piahy, em Theresina, 8 de Novembro de 1887.

—Ordem do dia n. 20.—

Faço publico para conhecimento da companhia e execução o determinado no officio da Inspectoria d'esta companhia, n.º 57 de hoje datado, o qual vai abaixo transcripto:—N.º 57.—Inspectoria da companhia de infantaria de Piahy, em Theresina, 8 de Novembro de 1887.—Ilm. Sr.—Declaro a Vmc. que n'esta data fica encerrada a inspecção da companhia de infantaria de seu commando, no periodo decorrido de 1.º de Janeiro a 31 de dezembro de 1886. Devo declarar a Vmc. que com quanto nesse periodo que foi por mim inspecionado, não estivesse comprehendido o tempo de seu e do commando, tive todavia occasião de verificar que muitas das irregularidades e infracções regulamentares, por mim encontradas na inspecção que acabo de encerrar, já haviam em grande parte sido sanadas no tempo de seu commando interino do tenente Antonio Gonçalves Pereira, pelo que me é muito agradável louvar a Vmc. e ao tenente Pereira, pelo zelo e intelligencia e dedicacão que tem revelado no exercicio de suas funcções e pelo interesse manifesto pelo serviço publico, pelo que os louvo. Outro sim, signifique a Vmc. que no exame aqui procedi na escripturação da Enfermaria militar, na parte relativa aos trabalhos do amantense, chamou a minha attenção, o assento e regularidade com que foram feitos os papeis, a esta concernentes, pelo que determino que seja elogiado o 2.º cadete Bernardino Ferrera do Carvalho, encarregado desse serviço.

E para que produza os devidos effeitos, mando Vmc. publicar em ordem do dia regimental, o que aqui fica exposto.—Deus Guarde a Vmc.—Ilm. sr. capitão Nelson Pereira do Nascimento, commandante da companhia de infantaria.—(Assignado) João Nepomoceno de Medeiros Mallet, tenente coronel inspector.—(Assignado) Nelson Pereira do Nascimento, capitão.

União.

Finalmente, depois do muito esperar apparece na «Epoca» de 22 do passado uma correspondencia assignada por um Lobão, respondendo, diz elle, a um artigo que fiz publicar na «Imprensa» de 27 de Setembro.

Sei perfeitamente que não é de um Lobão o artigo asqueroso a que me refiro, por que, apesar de supinamente ignorantes, qualquer um dos de tão glorioso nome não é capaz de alinhar qualquer cousa, por mais noventa que seja como o passim em questão; todavia entender-mehei com o heros que assumia a responsabilidade d'elle, apesar de me ser aviltante entreter polemicas com os conhecidos de ha muito por seus feitos honrosos.

Supporto por ventura esse pobre tanto que responder a uma correspondencia é sahír á luz da publicidade com uma serie de palavras ócas, sem sentido nem nexo e que, o mais que podem revelar, é muita eguacia e ignorancia d'aquelles que, como o auctor, nada têm a perder?

Não comprehende esse pobre moço que a União já está liberta do dominio despotico e ferrenho d'aquelles que faziam recordar os Albricos e os Atillas em suas devastações, e como quer, por meio do insulto, supplantar aquelle que tem provado e unido não temer os ladrões e assassinos das reputações alheias e que eram o terror de quantos se queriam aproximar desta villa?

Em vez de odiar a esse Lobão, antes o lastimo, por que é digno de lastima aquelle que acostumado a ver nesse povinho meu) umas machinas de seu quero e mando, vê se hoje, na pungente necessidade de curvar a cerviz e soffrir as consequências do muito mal que tem feito neste mundo, e demais, não são hespanholadas, ultimo alento do agonisante, que ma fazem recuar do meu proposito.

Os insultos pois que um Lobão me vem dirigindo, são antes para mim uma garantia, e apesar de attribuir dirigida a si e a seus irmãos as duras verdades que disse no meu primeiro artigo, sem me importar com isso, continuarei a relatar as factas gloriosas da familia esportiva dos Lobos da União, certo de que o publico me comprehenderá facilmente, por que estes entes detestaveis que ha muito deviam estar na ilha de Fernando se tem ce' urisado por ladrocinras e infamias de toda a especie!

Para se poder ajuizar do caracter do articulista, basta saber-se que tendo os seus correligionarios censurado o por ter insultado a meu mano que nunca o offendeu, elle respondera-lhes que era para meu mano não consentir que eu voltasse ao jornal; porem tanto peor para elle por que treí revolver couzas, o que não pretendia fazer, pois para isso as memorias escriptas pelo Páo d'Agua me fornecem assumptos variadissimos, donde se vê com pasmo como tão perto da capital de uma provincia se commettia tanta monstruosidade, se assahava a propriedade alheia, sem que a justiça puzesse um paradeiro a tanto vandalismo!

Para provar á um Lobão que não fugirei da lica apesar do rumo que tomou e das injurias que me cuspiu, vou fazer-lhe algumas perguntas e pedir-lhe que, assignando o seu nome, volte ao jornal para provar o que disse no seu primeiro artigo: Queia disse a s. s. que no Brejo eu roubava os autos do cortiço de

meu tio e depois denunciava d'elle pelo que occasionei-lhe a morte?

E tambem como soube que na academia do Rio eu era la apudator da bolsa de meus collegas e fora esbofetado por ser integrante?

Se apresentare provas disso, garantindo que não voltarei ao jornal, mas se o não fizer desde já declaro-lhe que vou escrever a chronica dos Lobos da União.

Agora, algumas palavras á casta de saltadores que impasta esta infeliz villa:

E' ou não exato que o mais velho desses ladrões querendo apressar-se de um cavallo por nome abacate, de um pobre homem, como de facto apressu se, intentara por tres vezes uma questão na ultima das quaes foi preciso que seu pae servisse de juiz?

E' ou não verdade, que esse mesmo ladrão quer roubar de um pobre moço uma porção de fumo que este lhe dera para vender, raspando a conta de venda que veio do Maranhão?

E' ou não verdade que o immediato a este, como procurador da camara municipal roubara a esta e só a macoanar o livran da cadeia?

E' ou não verdade que esse mesmo saltador não respeitou nessa occasião nem a sepultura de seu pae, que sendo vendida por cincoenta mil reis, no ajuste de contas apresentou um recibo de dez mil reis?

E' ou não verdade que esse mesmo ladrão tendo passado gado para o outro lado e não querendo pagar o imposto total ea o fiz pagar?

E' ou não verdade que o outro, o delegado banido e porco, esse ladrão que compra algodão com um peso de vinte kilos por uma arroba, collocava um soldado á porta para assim amedrontar os pobres cabecos e mais licitamente fazer o seu negocio?

E' ou não verdade que o outro, o laranjeiro despresivel e infame, que é capaz de todos os crimes, esse miseravel sem pudor nem remorsos, é o ladrão mais cynico a descarado da quadrilha?

E' ou não exato que esse ladrão, como procurador da camara, mandou capturar o largo do corral por cinco mil reis e obrigou o trabalhador que foi Gonçalo da Silva, ex-official de justiça, á passar-lhe um recibo de dose mil reis?

E' ou não exato que esse miseravel anda completamente embriagado e em uma viagem que fez a Campomaior matara um cavallo á revolver por feste não poder mais caminhar?

Todos os factos que aponto são verdades inconcussas, o que provarrei, se necessario for.

Felizmente essa raça vil já é muito conhecida e já está extinta moralmente e posso até affirmar que os pobres já podem comer o seu pirão rogado por que os saltadores da Calabria não podem mais reagir.

Até breve. Responsabilizo-me pela publicação deste.

União 1.º de Novembro de 1887. Eugenio José de Lima.

S. Philomena, 10 de Agosto de 1887.

Sr. redactor.—Lendo o n.º 457 do jornal «Epoca», de 20 de junho, deparei com um —ao publico— de Antonio Modesto Nogueira, no qual diz que tendo assignado 2 folhas de papel almaço com 35 linhas, e que fui eu portador dellas para serem entregues nesta villa a um seu amigo; e que não tendo este as recebido, prevenia ao publico para que, com sua firma, não se fizesse alguma traição, pois naquella data só se achava a dever cem mil reis ao tenente coronel Theodoro Ribeiro, da cidade de Amarante. Prevenindo tambem qualquer juizo desfavoravel que de mim possa fazer o mesmo publico, declaro que é verdade que fui portador das taes 2 folhas de papel, isto em 12 de janeiro do corrente anno, do que passei recibo ao sr. Nogueira, prevenindo qualquer cousa menos favoravel a minha dignidade, porque felizmente

bem conheço a estupidéz e crassa ignorancia deste maisim; cujas 5 folhas de papel aqui as apresentei, segundo seu pedido, ao sr. Antonio Luiz d. Amaral Brito, que não esquiz receber por não achar convenientemente sua pretensão, e em vista disto conservei-as em meu poder até que, no mez de Abril, quando por aqui appareceu o sr. Nogueira, lhe fiz entrega das taes 2 folhas de papel, e elle me restituiu o recibo, por isso não sei com que fim vem o sr. Nogueira prevenindo ao publico qual quer falsidade que possa apparecer com sua firma fabricada com sua mão grifando semelhante ao carvão que, por onde passa tizna; creio que foi simplesmente para nesta e na comarca do Patnagná (porque em outra parte elle não é conhecido salvo na relação do districto como ASSASSINO) se saber que o sr. Nogueira só deve cem mil reis. Sou muito pobre, tenho por muitas vezes intencionadamente sacrificado o meu credito em negocios mesmo grandes, porrem nunca me servi de firma de ninguém para arranjos indecentes. Queira srs. redactores publicar estas linhas pelas quaes se responsabilisa na forma da lei

Angelo de Castro Rocha.

S. Raimundo Nonato, 18 de agosto de 1887.

Só o maluco Piahylyno, aceita de bom grado o ridiculo que lhe afira o seu compadre Gabriel Luiz Ferreira, chamando-o de rico, poderoso, grande politico, fidalgo de raro bom senso e benemerito cidadão! Isto realmente tem graça! Nós que o conhecemos, poucos nos importariamos que o sr. Gabriel se ridicularisasse, emprestando-lhe tão altos elogios, com tanto que não o fizesse a custa da honra e reputação alheia, como o tem feito.

Agora, porem, se o sr. Gabriel quiser aver o seu bello compadre Piahylyno, acena dos homens de bem deste termo, o amarre em um mastro bem alto, fazendo d'elle um juda ou uma bandeira da fasti, que conseguirá o seu desejado intento: do contrario ha de vê-lo tal qual elle é, pequinino, pobre, infatuado, ignorante, maluco, pedante, orgulhoso, odiento, perseguidor e malvado. Os factos que comprovo a nossa asserção, ahí estão, destruil-os é difficil senão um impossivel.

E para isto, vejamos os mais recentes:—Piahylyno, mandou vir de encomenda da provincia da Bahia, um afamado Dorotheo Nery da Silva, para assassinar o muito digno e illustre juiz de direito d'esta comarca, dr. Pedro Rios e a outros cidadãos que tem incorrido no seu odio. Que santo homem! E' Piahylyno, que por seis vezes tem commettido nesta comarca o crime de sedição, invadiudo esta villa com grupos de homens armados. Que homem da paz! E' Piahylyno, que commettendo o crime de falsidade, pedo e obteve do mentecapto Leopoldino, uma prescripção sem juizo. Que homem puro e honesto! E' Piahylyno, que na noite de 29 de dezembro ultimo, mandou por tres capangas, sendo um delles seu ex-escravo de nome Marcos, um seu aggregado, conhecido por Carijó e um aggregado, de seu irmão Rubem, de nome Bellarmino, assassinar o brioso e energico cidadão José Porphirio de Miranda Junior, como é notorio nesta villa, e o disse o proprio José Porphirio, respondendo á denuncia que contra elle dera Piahylyno, por um imaginario crime de falsificação, e tendo Piahylyno vista dos autos, como promotor, não pode contestar com vantagem esta veridica imputação. Que homem innocente e pacifico! E' ainda Piahylyno, que como promotor publico, requereu o archivamento d'um inquerito policial em que é indiciado Joaquim Paz Landim seu amigo e co-religionario politico, no notorio assassinato de Antonio Veloso Cary, em cujo in-

querito, apesar de ser feito por um tal Cezario, genro do Rubem, e as testemunhas escolhidas a gosto, todavia depozerão haver Joaquim Paz, mandado por emboscadas a Cary, e que sem requerer as diligencias necessarias para o descobrimento da verdade, como lhe impõe o cargo, com todo descaramento e somente com o fim de favorecer ao seu amigo, Joaquim Paz, requereu uma justificação com testemunhas edrede preparadas, que Cary é vivo e foi visto lá... na villa do Corrente, porem felizmente não pode justificar, por se ter esquecido de insinuar as suas testemunhas, dando uma só cor para Cary. Que homem honesto que promotor moralizado! E' ainda Piahylyno, que por si, e por intermedio de um venta furada, seu famulo, um tal Manoel Ribeiro Soares, 1.º juiz de paz, que illaquinio a bôa fé, não só dos seus co-religionarios como ate mesmo de alguns inexperientes liberais que assignarão em um contra protesto que elle fez e mandou publicar na «Epoca» n. 459 de 5 de Julho deste anno no qual atrozmente calumnias ao integro magistrado o muito honrado e illustrado dr. Rios, e exalta sa como anjo protector e pae da pobreza desta comarca.

Que cynismo! Quando está na consciencia de todos que, durante os tempos calamitosos da fome, neste termo o sr. Piahylyno, fugia para sua fazenda e nunca mandou dar a pobresa, nem se quer uma libra de carne de bode magro, não obstante haver o dr. Rios, convidado-o para socorrer a pobresa desvalida. Que homem perverso!

Alguns cidadãos indignados com o infame procedimento do sr. Piahylyno e do seu hypocrita Manoel Ribeiro, voluntariamente já derão cabal desmentido ao tal contra protesto, digno somente do seu autor, cujos escriptos serão publicados; esperamos que outros que não forem obstinados ventas furadas, farão o mesmo em homenagem á verdade que illicitamente offenderão; certo de que se não repararem a injustiça que fizerão, nos obrigarão a puchar pela orelha um por um e atiral-os na praça publica com todas as suas mazellas, crimes e servilismo.

Agora veja o publico que homem é o sr. Piahylyno, o decantado e adorado benemerito cidadão e honrado empregado publico do sr. Gabriel Luiz Ferreira, a quem com fraqueza dizem os que, se deve favores ao sr. Piahylyno, que os pague por outro meio e não a custa da nossa reputação e da do honrado juiz de direito dr. Rios, que com toda verdade tendo sido o anjo da paz e o amparo dos habitantes desta comarca, tantas vezes conflagrada pelo sr. Piahylyno.

Fique finalmente sabendo o sr. Gabriel, que pela prepotencia e pessima direcção do seu maluco compadre Piahylyno, no seu partido, já deo lugar que d'elle se ausentassem sete eleitores importantes por suas influencias e possuidos; e agora mesmo acaba de retirar-se d'elle o intelligente, honrado e abastado fazendeiro—tenente Manoel Leandro Deodará, que mais não pode supportar suas injustiças, perseguições dezoas; sendo forçoso confessar que era o illustre tenente Manoel Leandro a legitima influencia e columna do partido conservador, já por suas delicadas maneiras e já pela pratica que tem dos negocios.

Sem medo de errar podemos dizer-se que está por terra o nefando partido conservador deste termo.

E quem é culpado disto? E' o sr. Piahylyno que com o seu orgulho fôfo, trata a seus correligionarios como escravos ou miseros ventas furadas.

Deos queira que a bella independencia e sublime alvitte do distincto tenente Manoel Leandro, seja imitado pelo resto dos dignos conservadores, que illudidos ainda acompanhão o maluco e pernicioso Piahylyno, nos seus desatios politicos. Voltaremos. Os liberais.

Revista da guarda nacional.

No dia 12 e 14 de agosto proximo, teve lugar a revista dos officiaes da guarda nacional e os do estado maior deste municipio, perante o tenente coronel José Martins dos Santos e coronel Possidonio de Souza Martins.

Não obstante esse serviço ter sido feito nos dias e horas marcados pela lei e com as formalidades desta, todavia, os conservadores fallão em irregularidades feitas, assim de offuscarem a verdade, e, por esse meio representarem a s. exc. o sr. presidente, contra os nossos presados amigos coronel Possidonio e tenente coronel José Martins, por não se terem apresentado fardados nos dias da revista revista. Não suppunhamos que tamanho absurdo coubesse no espirito de nossos adversarios, porque os nossos referidos amigos, alem de se terem apresentado fardados aqui e em Oeiras por diversas vezes, accresce que dita revista teve lugar dentro do setimo dia do em que fallara o tenente-coronel Arcenio Lopes dos Santos, mano do commandante superior; e do seu substituto legal, por cujo motivo deixarão os mesmos de fardarem se ante os demais officiaes seus subalternos. Alem dos officiaes sob o commando de nossos amigos, comparecerão alguns outros do extinto batalhão, capitaneados pelo heroe Helvidio, que, de chapéo armado e de penacho—perchou as ruas desta villa depois de ter se apresentado aos referidos commandantes e d'estes lhe haverem dito que a revista não abrangia aos officiaes do antigo e extinto batalhão.

Essa exclusão, aliás justa e legal, deu lugar a indignação do chefe Tabuense contra os nossos amigos, o qual então não fez mais segredo do que dezejava e ia tentar contra elles. Pobre moço!

E veja-se o modo com que elle se portou ante os camaradas.

O commando superior me chegou as mãos mais cedo do que eu esperava.

O Possidonio—vôa fora delle já e já, porque eu quero.

Vou denunciar as faltas commetidas por elle e o Juca ao presidente, e, por estes dias vou mesmo a capital tratar desta negocio, e lá, como sabem—minha presença muito influe.

Creio que obterei a extinção completamente do actual batalhão, mas quando isso não seja possível, ao menos o commando superior vem commigo, e o lugar do Juca para o amigo a quem já offereci ha muito tempo.

O fim que nos arrasta a fazer esta declaração é somente para elucidarmos a verdade obscurada pelo nossos adversarios que com torpes invectivas tendem illaquir a boa fé de s. exc.

Nem um receio passa no nosso espirito sobre tal negocio, porque alem de serem infundados os pretextos de que se serve o futuro coronel, contemplamos ao sr. dr. Viveiros como um homem moralisado, severo e justiciero, e que não poderá compactuar com arranjos indecentes e vis como o que se trata, movido somente pela paixão partidaria e auxiliado pelos effeitos de supina ignorancia.

O sr. capitão Helvidio propala fazeremos opposição até o dia que for coronel, conforme o fiseram seu pai e sogro; mas, nós que não tememos a seus brazões e estamos satisfeitos com os actuaes commandantes de batalhões, pedimos lio e aconselhamos-lhe que tenha mais paciencia, pois, algum dia não é tão longe. Gaste dinheiro moço—trabalhe e deixe que os annos corra e então, talvez, seja um dia coronel.

Ficamos na perspectiva de que o publico se convencerá de nossa razão e que o nosso conselho produzirá o devido effeito.

Picos, 1.º de setembro de 1887.

Um espectador.

Parnahyba

Um furibundo desapontamento.

O sr. Colimerio Seixas, que ultimamente foi o unico candidato ao cartorio de tabellião do publico, judicial e notas do nossa cidade; conseguindo fazer um exame a capucha, amde brilhou mais que Sancho Pança, quando governador da ilha Barataria; todavia, foi approvado, e apesar de não conhecer patavina do officio foi nomeado para o lugar, provisoriamente, pelo ex-presidente dr. Jansen Mattos.

Com a promulgação do novo decreto, que autoriza aos presidentes de provincia a fazer as nomeações de officios de justiça voltaram os papeis de Colimerio, para serem julgados pelo actual presidente. Por não estarem regulares os papeis, a falta de julgamento do sr. juiz municipal, perante quem Colimerio fez exame, o mesmo presidente annullou o concurso.

Tão acutada medida, fez estremecer a Colimerio, que já se julgava vitalicio no lugar; e, com a maior felleza, ameaçava ao digno juiz de direito da comarca com representações á presidencia, por não haver, o honrado magistrado nomeado-o para substituir ao capitão Virgilio Antunes tabellião de orphãos, que se acha licenciado.

Foi, talvez, á seu pedido, que sahio publicada na «Epoca» de 4.º do corrente, uma censura, trôa gomea de um celebre libello, cognominado pelo gordo de Piracurua do libello corpora.

Mas Colimerio ainda não estava nomeado vitaliciamente. E de se o caso que estivesse... Bastava Colimerio não inspirar confiança ao dr. juiz de direito, para este, com a lei na mão, não nomeal-o. A data da publicação da censura, da annullação do concurso são de 1.º de outubro...

Mera coincidência!

Ficamos contristados quando vimos o desapontamento com que Colimerio recebeu, para elle, tão fatal noticia. Disse que, se a «censura» fosse arranjada pelos liberaes, elle botaria as mãos na cabeça, dizendo ser perseguição politica, mas que sendo pelos seus proprios co-religionarios, era demais... isto de apantbar com o pau da propria casa!...

Antes elle tivesse aguentado com o nosso pau; porque somos liberaes e o seu desapontamento não seria tão grande.

On ne peut se consoler d'être trahi par ses ennemis, et trahi par ses amis, dirá o mferi dr. Chiquinho, e nós achamos que terá razão s. mercê.

Na verdade, ser-se aliado pelos seus, do Capitolio a rocha Tarpeta, e isto em occasião de alistamento eleitoral, quando Colimerio já tinha requerido a sua inclusão digo inclusão e promettido o voto para deputado provincial ao Epaminondas, não o heroe de Thebas; mas, o carêca do Barity dos Lopes, é uma dos diabes!

É nós, que sempre gostamos de ver o orgulho e audacia do sapo, que, querendo igualar com o leão, estourou, tivemos pena do Colimerio. Pobre Colimerio!... Requescat.

Acontece sempre assim á muitos individuos que, ignorando a fabula de Icaro, e contando com o ovo no fiouto da galinha, julgão-se muito seguros; e quando menos esperão, catapuz, chão com elles!...

Pobre Colimerio, agora és o Pipilet. Consola-te, que não nasceste para tabellião. Ce n'est pas pour vous que le feur chauffe.

É o dr. Viveiros de Castro, bom concededor dos principios elementares da administração ingleza, tão proclamada em nosso quebrado paiz: The right man in the right place, julgou de nenhum effeito o teu estapafurdio concurso e sem mais aquelle—aliquo-te na valla common.

Pobre Colimerio; és defuncto e até mesmo sem choro!...

Mas, consola-te que aqui estamos nós para fazer teu funeral.

Principiemos em canto-chão: Requien aeternam dona, ei domine. Et lux perp tua luceat dei. Amen.

Picos, 10 de setembro de 1887.

Abuso inqualificavel.

Somos informados que o presidente municipal e tres seus camaristas elevarão os empregos da camara deste municipio a 200\$ cada um, no intuito de habilitarem aos empregados a serem eleitores.

Ora, se estes empregados que outrora ganhavão 100,150 e 180\$ reis por anno, nunca a camara teve verba para pagar-lhes e occorrer as mais pequenas despesas que lhe são inherentes, como o fazer d'ore em diante, se os rendimentos são os mesmos?

Se a camara não pode dispor de verba sufficiente para pagar aos empregados; se todos os seus rendimentos não elevão o orçamento a 800\$, onde tirasse o dinheiro preciso para o acio de sua casa, da cadeia, do cemiterio, das ruas, estradas e tudo mais?

A fura o dinheiro de multas, interrramentos na Igreja e por aforamentos de terreno no cemiterio, o que raramente succede, o maior rendimento que a camara tem é o distimido de minucas que rende de 200 a 400\$ por anno.

São poucos os negociantes, marchantes e taverneiros.

O cemiterio pouco rende em relação, tanto que sua venda nunca chegou para pagar ao seu zelador. A camara não tem fincos das terras que possui, pelo que não pode auferir lucros por meio de aforamentos, e mesmo a construção de casas nesta villa é cousa muito difficil.

Como, pois, prevalecer semelhante abuso? É impossivel.

Por todas estas considerações, publicas e verdadeiras, esperamos que, para a assimildã provincial e nem s. exc. approvã essa medida tomada somente em proveito politico, e com prejuizo da bondidade já sacrificada com os impostos onerosos e accrescidos por seus executives, com o que fará s. exc. lateira justiça.

Um prejudicado.

Padre João Severino.

Este nosso amigo, digno vigario desta freguezia, acaba de conceder carta de liberdade sem denativo, a duas escravas de trinta annos, unicas que possuia.

Foi um acto espontaneo e generoso de reverendo sacerdote, que, compadecendo-se da sorte dos pobres captivos não pôde esquecer-se das suas, as quaes alias sempre passarão vida livre e folgada.

Por este acto de benevolencia e justiça felicitamos ao noso presado amigo padre João Severino de Miranda Barboza, que cedo ainda deu prova evidente de seus sentimentos humanitarios em prol da grande causa da liberdade.

Picos, 18 de setembro de 1887.

Um parochiano.

Convem ler-se.

Ha uns 3 annos mais ou menos, Pedro Borges de Souza Britto, indo desta villa para a capital de Therezina, alli desapareceu uma sua burra, e elle voltando, deixou o sr. capitão José Feliz, encarregado para mandar procurar a referida burra. Pouco tempo depois o capitão José Feliz, sem dvida por engano, remetteu á Peuro Borges um ctra burra, suppondo ser a que elle deixara sumida. Pedro Borges, não obstante reconhecer o engano chamou a burra alheia ao seu dominio, negando-se a entregal-a a João Christovão que apresentou-se reclamando a entrega da mesma, por parte de seu legimo dono, que, salvo equívoco, mora tambem em Therezina.

Agora, Pedro Borges, mandou vender a referida burra, no Amarantho, por seu mano Vicente Leal de Souza Britto. Ha pouco tempo em que quem commetteu a tal acto criminal, estava sujeito a uma certa criminalidade, estatuida pelo nosso codig criminal; mas hoje em dia... pomada,

isto não é nada, mros arranjos, simples esportezas que não tem significação alguma.

O promotor publico, sabo destes e de outros factos, mas nem paixão. Arima de tudo isto, diz que estão os interesses politicos, e quem for prejudicado que amole-se.

O rapaz do promotor, com o tal sr. dr. Castrinho, são duas almas n'um canudo de cachimbo, e o melhor é mesmo deixar o barco correr. Mas em um dia... Esperamos. Picos, 23 de Setembro de 1887.

Pechincha.

Pedido justo.

Desde Dezembro proximo passado—seguiu desta villa para a capital umas reclamações legalmente justificadas sobre o recurso interposto a junta administrativa pelos negociantes—Rocho & Filhos e Paschoal Estiopol, no intuito de serem alliviados do imposto e multa que o collector deste municipio exigiu em duplicata ou pela 2.ª vez dos mesmos negociantes, sobre fellas mudas que elles já haviam exportado e pago o respectivo imposto.

Até o presente não é conhecido despacho algum dado pela junta administrativa em semelhante negocio e estamos certos de que taes papeis serão guardados até que assuma a presidencia algum testa ferro que tudo faça em affronta a lei, por interesse politico e em prejuizo dos direitos individuaes.

Não convindo a boa marcha dos negocios publicos que tal arranjo permaneça com o fim somente de não ser responsabilizado o empregado infractor da lei, e muito menos que ella continue a prevalecer-se do cargo que exerce para perseguir e tolher o direito de seus adversarios, pedimos a s. exc. que lance suas vistas sobre o facto que expendemos afim de que os prejudicados não sofram por mais tempo, ou outra vez semelhante embargo.

Picos, 22 de outubro de 1887.

Alguns liberaes.

Relação dos bilhetes do theatro, passados pela commissão da freguezia de N. S. das Dores.

- João de Moraes Regu—2\$ reis— José Luiz Perera—2\$ reis, Gil Martins Ferreira—4\$. Arias de Moura Rios—2\$ reis, Rodolpho Martins Vianna—2\$, Viriato J. de Moraes—2\$ Elvira da Costa Freire—4\$—Belizario Buina 1\$ reis,—Sattyro Pina—2\$ reis—Antonio Pio de Moura Falcão—2\$ reis, Gabriel Luiz Ferreira—6\$ reis—Antonio Gentil—6\$ reis—Lino Costa—1\$ reis—João de Castro 5\$, Maria Cruz—4\$—Leocadio Santos—4\$ reis—Ricardo Teixeira—3\$ reis—Nelson Pereira do Nascimento—2\$ reis, Geraldino Tavares da Silva—2\$ reis—Raymundo Cardozo 2\$ reis—Benjamin Avellino—2\$ reis—Leoncio Araujo 2\$ reis,—André Gomes 2\$ reis—José M. Teixeira—2\$ reis—Honorio Parentes 2\$ reis, Urcula Bacellar—2\$ reis—João da Cruz e Santos—10\$ reis—Agapitho Barros 2\$ reis,—José Felix Alvés Pacheco 2\$ reis—Narcez Luiz Ferreira—5\$ reis—Virgilio Gomes da Silva—2\$ reis—Candida C. Branco—3\$ reis—Francisco José Viveiros de Castro—10\$ reis—Hermilinda Aguiar 3\$ reis—Alfredo Roza—4\$ reis—Theodo Pacheco—10\$ reis—Firmindo Paz—2\$ reis—Maria José—2\$ reis—Pedro Campos—4\$ reis—Joaquim Nogueira—2\$ reis—Thomaz Baptista 3\$ reis—Macario Lima—4\$ reis—Couto—2\$ reis,—Medeiros—2\$ reis—Costa—2\$ reis,—Roza Magalhães—3\$ reis—Raymundo A. de Farias—4\$0 reis—Manoel R. da Paz—10\$ reis—Francisco Freire—4\$ reis—Manoel Lopes—2\$ reis—José Paula—2\$ reis—Raymundo Marques—2\$ reis—J. Roberto 2\$ reis—Polydoro Burlamaque 5\$ reis—Francisco R. Soares—2\$ reis

- Zacharias Souza—1\$ reis— Joaquim C. Branco—2\$ reis—Marcellino C. Branco—2\$ reis—Raymundo de Arcia Leão—4\$ reis—Francisco Sant'Anna 2\$—José S. Anna 2\$ reis—Marcos Pereira de Araujo—2\$ reis—Bulcão 4\$ reis—João Seraphim—2\$ reis—Agostinho Viveiros—2\$—Firmindo Pires—10\$ reis—A. Rodrigues Monteiro—2\$ reis—A. Joaquim Diniz—2\$ reis—Thacmaturgo Vaz 2\$ reis—Lavinia H. Fonseca 10\$ reis—A. G. P. Portellada 5\$ reis—Fernando Freire—2\$ reis—M. da Graça—2\$ reis—Hermilinda Ameia Teixeira de Hollanda—2\$ reis—As diversas parcelas dão a somma total de 250\$, que foi enviada pela messa commissão ao exm. sr. presidente da provincia, afim de ter o destino ou applicação conveniente.

Barras, 29 de outubro de 1887

Clotildes da Conceição Marques agradeço cordialmente a todas as pessoas que durante a longa e dolorosa enfermidade que soffriera sua carinhosa mãe, Serafina Carolina da Silva Avelliño, prestaram-lhe, de boa vontade, seus importantes serviços; não só na villa do San José dos Mattos, onde estivera ella um anno, como tambem nesta, onde fallecera hontem ás 10 horas e um quarto da noite.

Manda minha gratidão que mencione os valiosissimos serviços, que prestaram, naquella villa, a minha sempre lembrada mãe os illms. srs: coronel Antonio Joaquim da Silva Rios, sua exm.ª familia e capitão Capriatano de Abreu Britto e sua exm.ª familia, dispensando a mim caricias proprias de pai.

Nesta villa, porem, alem das atenções, que, por bondade, lhe prodigalaram, realçam os relevantes serviços prestados a ella pela exm.ª sr.ª de Felisbella Francisca do Nascimento, a qual, deixando seus commodos, passou vinte tantos dias junto a seu leito, até que Deus chamou-a a si.

Aproveito a occasião para apresentar meus sinceros agradecimentos aos illustres cavalheiros, que fizeram-me hoje o caridoso obsequio d'acompanhar os restos de minha nunca assaz chorada mãe á ultima morada dos mortos.

Protesto.

Por arbitrario, violento e sobremaneira deprimente de minha reputação de negociante o acio do exm. sr. presidente da provincia, dr. Viveiros de Castro, privando-me de ser admitido ás arrematações perante o thesouro provincial, não podia passar sem um protesto de minha parte.

Em taes circumstancias, uma vez que não furto; não roubei, não defraudei os dinheiros publicos, tenho por dever não conservar-me silencioso ante a prepotencia do governo da provincia, mas vir perante o publico varrer a minha testada—e protestar contra essa violencia governamental.

E, pois, este o objectivo das presentes linhas. Despojando-me d'um direito, que me é outorgado pela carta constitucional, s. exc. não reflectiu, nem mediu as consequencias d'esse acto seu absurdo, illegal e offensivo de minha reputação, que procuro zelar mais do que a vida; porque penso que o homem no circulo social, em que vive, deve sacrificar tudo por amor da propria honra.

Os negocios, que correm pelo thesouro, são regidos por leis provinciaes, que não suffragam, nem apoiam o iniquo alvedrio tomado pelo actual governador. A policia, segundo essas mesmas leis, não é equiparada á policia, e, portanto, a doutrina do xviseo do ministerio da guerra, invocada pelo sr. dr. Viveiros de Castro, não pode reger a materia ou antes a especie vertente. Alem de que ali, a hypothese é outra: Não ha disposição de

ei que autorise, nas condições dadas, a comminação de tão barbara pena...

Para tornar bem saliente a violencia do acto governamental basta dizer que eu não tinha ainda assignado o termo de contracto da arrematação...

Informado até pelo proprio inspector de que o thesouro não cede não poderia satisfazer as clausulas de contracto da alçada arrematação...

Segundo os principios geraes do direito, qualquer das partes, contractantes pode arrepender-se, mesmo depois de ajustado e acabado o contracto...

Sirvam estas linhas, como um soleme protesto ao cruel golpe, arremessado sobre a minha cabeça, pelo alfange presidencial.

Theresina, 14 de Novembro de 1887. José Francisco da Costa.

NOTICIARIO.

MISSA.—O directorio do partido liberal, tendo resolvido mandar celebrar uma missa de requiem ás 7 horas d'amanhã do dia 16 do corrente, na igreja de N. S. das das Dores, por alma do desembargador José Manoel de Freitas, convida para ella a todos os liberaes, d'esta capital, aos parentes do illustre finado e aquellas pessoas, que quizerem assistir á esse acto religioso.

Dr. Saboia.—Este illustre magistrado juiz de direito de Jeromenna, continúa a sofrer os ataques bestiaes do promotor publico da comarca, um fuão José Lino, homem a quem todos fazem a justiça de considerá-lo sempre perpendente.

A caracteristica da actual situação tem sido esta: o desprestigio da autoridade por meio de delegados de policia ou de promotores publicos, os quaes em regra foram escolhidos a dedo entre a lama do partido dominante. O sr. Viveiros de Castro devia procurar conter os desmandos desses promotores, obrigando-os a respeitar aos respectivos juizes. As attribuições que esses promotores atiram sobre os seus juizes não desabonam a estes, é certo; mas concorrem para o enfraquecimento da autoridade que os quizes representam. Não é o sr. José Lino quem desacreditará um magistrado da nomeada do illustre dr. Saboia que é uns dos ornamentos de sua classe, e goza na sua comarca do mais elevado conceito por sua illustração e reconhecido espirito de justiça.

Sarão.—Na noite de 9 do corrente, nos salões da assembleia provincial, teve lugar o sarão oferecido pelos distinctos militares, que faziam parte do conselho de guerra que responderam o major Genovez e outros, ao exm. sr. dr. Viveiros de Castro, em agradecimento ao acto aprego com que cada um foi distinguido por s. exc.

Foi uma festa esplendida, animada e muito concorrida, que durou até as 3 horas da madrugada. A commissão de recepção compunha-se dos srs. maiores Pires, Medeiros e Costa. Tocava a entrada de cada familia a banda de musica do corpo policia.

O edificio pomposamente decorado estava illuminado a giorno pelo lado de fora. O menu esteve magnifico.

Foi este sarão, sem cor politica, um dos mais agradaveis que temos assistido nesta capital.

Tentativa de assassinato.—O valor incontestavel, para acabarmos com o systema do—direi tu, direi eu,—que tanto ama a gente conservadora.

Um programma politico.—Temos feito certo ruido por causa dos discursos ultimamente pronunciados no senado pelos srs. conselheiros Antonio Prado e João Alfredo.

Estes dois senhores, depois de, por espaço de mais de dous annos, estarem em perfeito accordo com o sr. barão de Cotegipe, a respeito do modo de encerrar a questão servil, repentinamente fizeram uma evolução para a esquerda, injunctando formalmente ao sr. presidente do conselho para tomar outra attitude de nessa questão, pois as leis de 28 de Setembro não satisfazem a justa impaciencia do povo brasileiro.

A importancia politica daquelles dous senadores dá motivo para os variados comentarios que apparecerão á taes discursos. A primeira observação que occorre a todos é que a questão do elemento servil, em que pese aos reaccionarios, tem progredido tanto que todos são obrigados a confessar isso, mais com prazer e outros com pezar.

O presidente do conselho, conhecendo bem o estado das cousas, declarou que ia estudar minuciosamente o assumpto para resolver o que devia fazer na proxima sessão do parlamento.

É natural que o sr. barão de Cotegipe não se ponha mais de accordo com seus dous amigos, de hontem, pois que se s. exc. concordar com elles, perde o apoio poderoso do sr. Paulino de Souza e dos amigos deste.

Os dous conservadores, que acabam de declarar-se abolicionistas, não têm força sufficiente para derrubar o ministerio, que emquanto tiver o apoio do ramo temporario do parlamento deve continuar no poder.

Admittindo que o sr. barão de Cotegipe queira deixar o poder, para não transigrir com o abolicionismo, deve a situação ser dos liberaes, cujos chefes parecem, ao menos apparentemente, de accordo na questão servil.

É preciso educar os partidos; é preciso que initemos o procedimento da Inglaterra, onde um partido cede o poder com a situação.

A idéa abolicionista é uma idéa liberal, e como tal deve ser realisada pelo partido que tem esta denominação; na situação liberal, quando se agitou a questão abolicionista, vimos o grosso do partido conservador mostrar-se inflexivel ao abolicionismo, e o sr. João Alfredo, Prado e seus amigos se achavam na primeira linha dos que guerreavam o abolicionismo, enquanto o grosso do partido liberal sustentava as idéas abolicionistas.

Por consequencia, logicamente, quem deve realizar alguma advanceda reforma abolicionista é o partido liberal.

Ha annos, na Belgica, sendo derrotado um ministerio catholico por uma opposição colligada, composta de liberaes e catholicos dissidentes, o rei Leopoldo I, depois de chamar varios personagens importantes do partido catholico, para organizar o ministerio e tendo estes recusado, chamou o chefe liberal, que apresentou-lhe um programma adiantadissimo, com o qual o rei não concordou.

Final o conde de Theux, chefe catholico, declarou que estava prompto para organizar gabinete, apresentando ao rei um programma mais adiantado que o do chefe liberal.

O rei convenceu-se de que só era possivel o governo de idéas adiantadas e declarou que nessa aposta de liberalismo inclinava-se para o chefe liberal, que era mais sincero, defendendo idéas do seu partido, do que o chefe catholico, que queria governar com idéas do partido oposto, e, nesse caso, confiava o poder ao chefe liberal, que teve de dissolver a camara.

Tambem, quando S. M. o Imperador reconheceu que era a vez de fazer-se eleição directa, que fôra sempre uma idea do partido liberal, depois de ouvir as chefes conservadores, dispostos a fazer a tal reforma, chamou para realisar a tal reforma, em ambos esses casos os soberanos chamaram para o poder o partido que estava em minoria na camara, por estar dividido o partido no poder e para manter a sinceridade nos partidos.

O sr. João Alfredo assistio á ultima luta eleitoral, que teve lugar no dominio liberal, não como espectador imparcial, mais entrando em accção, á frente dos escravistas, em sua provincia.

Se, realmente, s. exc. tivesse idéas abolicionistas e quizesse proseguir nas consequências da primeira lei de 28 de Setembro, de que foi collaborador, era aquella a ocasião mais ardua para s. exc. mostrar-se fiel ao abolicionismo.

O sr. João Alfredo não procedeu assim e só agora que o poder lhe pôde vir ás mãos, graças á falta de educação politica dos partidos, s. exc. declara-se abolicionista; faz injunctões ao governo, ao qual apoiou até hontem, deixando o sr. Prado occupar o primeiro lugar nessa campanha.

Se o poder, por causa da questão servil, tem de passar das mãos do sr. Cotegipe para as mãos de outra pessoa, o que diz a logica, as conveniencias politicas e as praxas parlamentares nos adiantados paizes governados por intelligentes regimenes ao nosso, é que a reforma do elemento servil, como a querem os abolicionistas, não deve ser realisada nem pelo sr. João Alfredo, nem pelo sr. Prado, mas pelo sr. Dantas, o chefe liberal e abolicionista de mais autoridade.

A sinceridade dos abolicionistas conservadores terá então occasião de mostrar-se. É preciso que a questão abolicionista não sirva para arma de conspirações e nem aproveite a este ou aquelle, concorrendo ainda mais para desmoralizar os partidos politicos e falsificar o regimen parlamentar.

Nessa questão entendemos que o sr. Cotegipe proferiu uma grande verdade quando ha tempo disse: «ou eu c. sr. Dantas.» Se s. exc. tiver força bastante para pôr em pratica esta sentença, prestará relevantissimo serviço á educação politica em nosso paiz.

(Da Gazeta da Tarde.)

Obra importante.—Com o titulo «Algumas Notas Geneologicas» Livro de familia—obra do nosso importante amigo, Salomão Baumann, honrado negociante d'esta praça, da receber para vender 11 exemplares d'esta excellente obra do bem conhecido advogado de S. Paulo dr. João Mendes de Almeida.

É digna de ser possuida.

Inspeção.—Foi encerrada no dia 8 do corrente a do que era inspector o illustre sr. dr. tenente-coronel Mallet e publicamos com satisfação, em outra sessão desse jornal um officio no qual são louvados os n. s. os amigos capitão Nelson do Nascimento e tenente Antonio Gonçalves Pereira pelo modo por que tem dirigido a companhia. Um elegio de um militar tão distincto e severo como o sr. tenente coronel Mallet é dos mais seguros testemunhos do merecimento dos elogiados.

Chegadas.—De Campo-maior chegaram os nossos estimaveis amigos srs. Domingos Rodrigues de Azaveo com sua exm. consorte e José Rodrigues de Miranda; da Colonia de S. Pedro o nosso illustre amigo dr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho; do Livramento o nosso importante amigo dr. Goyazo; e de Ceiras o nosso importante amigo tenente-coronel Fernando Holanda Costa Freire e a exm. sr. d. Anna da Costa Freire, respectavel irmã do nosso digno amigo capitão Fernando Freire.

A todos, nossos cumprimentos.

Outra.—No dia 6 deste mez chegou da cidade de Caxias com sua exm. familia o nosso importante amigo capitão José dos Santos, que á 9 regressou aquella cidade, ficando a exm. familia. Feliz viagem.

Partida.—Para a cidade de S. Luiz do Maranhão partiu na tarde de 5 do corrente o nosso estimavel amigo capitão Antonio da Silva Rios, que, doente, foi naquelle cidade procurar lenitivo para os seus padecimentos. Desejamos-lhes boa viagem.

Outra.—Hontem demanhã, acompanhados de crecido numero de cavalheiros, partiram para a Parahyba, os nossos illustres amigos, tenente-coronel dr. João N. de Medeiros Mallet e major dr. José Rabello de Vasconcellos, que faziam parte do conselho de guerra, instalado contra tres officias. Os distinctos militares deixaram entre nós as maiores sympathias pelas excellentes qualidades, que exornam suas pessoas.

Bons ventos os conduzam ao seio das exm. familias, que saudades os esperam.

Estiveram nesta cidade os nossos dedicados amigos capitães Luiz José de Vasconcellos, e Brazilio Campello de Seana Rosa e tenentes Theodoro Alves de Carvalho, Felismino Alves de Carvalho.

Estada.—Acham-se nesta capital os nossos importantes amigos tenente-coronel Clemente Pires Ferreira e capitão Roberto Pereira Lopes. Nós os cumprimentamos.

Regresso.—Da corte regressou o nosso illustre amigo dr. Antonio de Carvalho Pathano, medico da companhia de aprendizes marinheiros na cidade da Parahyba.

Felicitamo-lo pelo seu regresso.

Pascada.—Realizou-se hontem a noite a que diversos estudantes, que concluíram seu cursos de humanidades, promoveram em regozijo por tão feliz acontecimento, percorrendo as ruas da cidade, levantando vivas aos examinadores.

Conselho de guerra.—Concluiu-se no dia 7 do corrente os trabalhos do conselho de guerra, á que estavam respondendo o major Genovez, o capitão Pedro Lima e o alferes João Miguel; e, segundo consta, foram todos tres condemnados, o primeiro á 6 mezes de prisão, o segundo a trez e o terceiro á dois annos.

O conselho sempre funcionou regularmente, desde o dia da sua installação até a da sua conclusão, sob a presidencia do distincto militar tenente coronel dr. Mallet, o qual e seus companheiros de trabalhos—maiores Vasconcellos, Pires, Medeiros, Costa e Couto, assim como o illustre auditor, dr. Souza Lima se houveram com a precisa imparecidade.

Como justa homenagem ás elevadas e apreciaveis qualidades do illustre auditor, aquelles dignos officios o levaram até a casa, depois de concluidos e encerrados os trabalhos do conselho.

Aguardamos agora a decisão do Supremo Tribunal Militar, á quem vão os autos servenvidos, para confirmação, reforma ou attenuação da sentença do conselho de guerra.

O rapto de uma menina.—Lê-se na Verdade, de Caxias:

Entre os extraordinarios acontecimentos que ultimamente se tem dado por esta cidade, o que mais occupa e impressiona ao publico é o desaparecimento d'uma joven, por occasião da festa de N. S. dos Remedios, que, segundo affirmam, foi raptada por um cavalheiro dos mais eminentes da nossa sociedade!

Vacillei quando fui orientado de tal procedimento, pois nunca souppz que uma pessoa grada tivesse habilidade tão extravagante e indecorosa, tanto mais quando gozava do melhor conceito e confiança de todas as familias que ornão a nossa sociedade.

O homem as vezes, valendo-se da alta posição que occupa, commette abusos intolleraveis, como commetter o cavalheiro a quem me tenho referido—raptando a pobre menina, sem ter consideração nem se quer ao seo protector, de quem se dizia amigo dedicado!

Em vez desse cavalheiro empregar a sua influencia para diminuir o aultado numero das prostituídas, valdo-se d'ella agora para uma donzella, affrontando assim á sociedade, sem receio de cousa alguma!

É de lamentar-se, na verdade, semelhante acontecimento, que constitue um crime horrendo, que não devia ser censurado somente: era para punirse e punir-se severamente; mas infelizmente não ha igualdade na distribuição da justiça, por isso, sendo elevada a posição do autor de tão nefando crime, será o silencio a sua punição!

Em presença, pois, da breve narração que acabo de fazer, donzellas, véde que estas garantidas não se deixando levar pelas seducções desses hipócritas; desde que não tenham bastante energia, haveis de ser victimas, como foi a pobre menina!

Sêje fortes e não vos fieis n'esses homens que, com a desgraça da hypocrisia, vos vão conquistando e reduzindo ao mais horrivel estado de miseria!

Theresina, 1887: impr. por Joaquim d'O Costa

Estudantes.—Acabaram seu curso de preparatorios os srs. João Cruz, Olympio Vaz da Costa, Antonio Celastino Filho, Horacio Costa, Arthur Coelho, Alvaro Pereira, Antonio Pio de Moura Falcão, Aristides Rios, Emigdio Pedreira, Antonio Veras, Simplicio de Rezende Filho, Milton Buatamos, desejando que consigam dar nos cursos superiores a que se destinam as mesmas provas de intelligencia e applicação, que sempre deram aqui.

Agradecimento.—O exm. sr. dr. Viveiros de Castro agradeceu aos distinctos officos, cujos nomes abaixo se seguem, o effizax auxilio, que prestaram no espetáculo, promovido na noite de 22 de outubro em beneficio da santa casa de misericordia; re-presentando gratuitamente no mesmo espetáculo e contribuindo para que fosse esse lavado a effeito: José de Castro, A. Chaves Junior, Roberto d'Almeida, A. Borges Filho, F. Mesquita, F. Marques, H. Costa, H. Rubim, J. Cabral e D. Rios.

Jeromenna.—Escrevem nos: E' sabido que o correspondente d'aqui é o actual promotor, José Lino, apêzar de haver negado isto. Em um dos ultimos n.º da «Epoca», o tal José allude á dois factos: negação de attestado e nomeação para officios de justiça. Quanto ao 1.º deo-se assim: Em 19 de julho sahio o promotor em companhia de José Ribeiro, que voltava para o Amarante e deixou um recado para o dr. juiz de direito dizendo que ia para a Manga requerer a citação de testemunhas em um processo. A sua ausencia durou 4 dias e foram esses os dias que negou-se attestar-lhe o honrado dr. Saboia; mas juntando José Lino, em replica, certidões nas quaes constava ter officiado na Manga em diversos processos, de réos ausentes e ha muito parados, dos quaes requereu vista, o illustre magistrado, que não tinha proposto em prejudicial e apenas quiz que o promotor fizesse na intelligencia de que não pôde, por deliberação propria, transportar se ao outro termo da comarca, mesmo a serviço do cargo; e quando, por qualquer outro modo tenha de fazer o, está sempre na obrigação de officiar ao juiz; attesou-lhe os dias re-lacionados. Eis o grande crime do illustre dr. Saboia.

Quanto ao 2.º facto, nomeação para officios de justiça, que são os de partidar, distribuidor e contador, diz que não estão creados no termo. Será possível que esteja enganado? Este termo de Jeromenna, sede da comarca, existe de remota data, creio que desde antes do código do processo, e vejo no «Indice Alfabético» do dr. Gabriel, pag. 176, que a res. n.º 410 de 9 de janeiro de 1856 creou nos differentes termos da provincia aquelles officios.

Note-se que o dr. Theophilus, juiz municipal, pouco depois de seo exercicio aqui, fez nomeações para taes officios, certamente de accordo com o José Lino, a quem só ouve nomeações que ficaram sem effeito, por ter o dr. juiz de direito observado, quando soube, serem da sua competencia, o que alias não pareceo claro a elle juiz municipal, que só cedeo depois da consulta ao presidente.—Pois bem houve tudo isto, e o José Lino avança que os officios não estão creados especialmente! Espito, estarei enganado?

O mais que se contém no tal escripto não passa de declamação.

Termino a presente contando-lhe uma proeza da do subdelegado que aqui temos.—No dia 13 deste, as 6 horas da tarde ou mais, um individuo da classe baixa, vindo de um outro que achava-se em companhia de uma mulher cega, tratou de agarrar o, o b fez, pedindo em seguida aquella autoridade que o mandasse recolher á cadeia, por segurança, assim de no outro dia seguir com elle para a casa do snhor, pois era escravo fugido, seja que offerecesse outra prova alem de sua honrada palavra, foi immediatamente attendido.

No dia seguinte pela manhã a cega, que é mãe do preso foi a casa do dr. juiz de direito expor o facto, que foi confirmado pelo carcereiro, que passava.

Indignado, o digno juiz de direito com semelhante procedimento, disse algumas palavras no sentido de ver se melhorava a sorte da victima (que não teve quem apparecesse em seo favor!) já preste a fazer viagem. Mas o generoso procedimento do honrado juiz talvez agravasse mais a sorte do miserio pois o subdelegado, que é creadura do José Lino, e a cujo unico aceno se move, mandou sem mais formalidade entregar o rapaz ao tal individuo que o prendeo, assim de conduzir ao snhor, que é um tal Manoel Canuto da do Colonia, ou dessas bandos. O rapaz seguiu amarrado, e soube depois que foi posto no tronco, esperando ainda outros castigos (p-lo desaforo de querer livrar-se da escravidão!

Soubes mais que mandaram dizer ao tal snhor que o dr. Saboia queria segurar o rapaz assim de pul-o fora da terra, talvez no Ceará. E assim constaríamos este bello feito no actual tempo de regeneração...

Occorre-me acrescentar que o rapaz pro-curoo os paes, e a mãe, cega, veio aqui no intuito de promover qualquer meio de libertação; andando de publico, circunstancia que aleguem; que presenciou a prisão, observou para mostrar que o rapaz não era propriamente fugido; mas de nada valeo. Contou-me a cega que a prisão se deu na frente da casa do tenente-coronel Francisco da Costa Carvalho, tendo sido a sr.ª deste quem fez alguma observação.

Missa.—As 4 horas da madrugada de hontem teve lugar na igreja de N. S. das Dores a missa do satino dia, mandada celebrar pelos nossos prezados amigos capitães João de Castro Lima e Almeida e Benjamin de Lima e Almeida, por alma do nosso chorado amigo major Raimundo Sizio de Lima e Almeida.

Fallecimento.—Hontem foi inhumado o cadaver da exm. sr.ª d. Laura Cosar Barlaque, virtuosa esposa do sr. dr. Arlindo Francisco Nogueira, a quem e a toda exm.ª familia da linada, apresentamos nossos pesames.

Outro.—Na villa do Rozario, provincia do Maranhão, falleceu a 7 do corrente a exm. sr.ª d. Carolina Maria Marques, digna irmã do nosso prezado amigo capitão Raymundo A. Marques, a quem sentiamos por tão profunda golpe.

Theresina, 1887: impr. por Joaquim d'O Costa